



PORTARIA Nº 2055/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII, da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ CARLOS DE CAMPOS**, portador da cédula de identidade RG nº 30.025.833-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº 668.882.209-15, ocupante do Cargo de Carreira de Vigia, admitido em 01.02.2001, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2013 passando da referência 12 para referência 13, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.234, de 15 de Setembro de 1913

Art. 1º - O Sr. João da Silva é nomeado para o cargo de...

Art. 2º - O Sr. João da Silva é nomeado para o cargo de...

Art. 3º - O Sr. João da Silva é nomeado para o cargo de...

Art. 4º - O Sr. João da Silva é nomeado para o cargo de...

Art. 5º - O Sr. João da Silva é nomeado para o cargo de...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de Setembro de 1913
DE Nº 98.68
UMUARAMA, 05.09.1913
C. J. da Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

JOÃO DA SILVA
Secretaria de Administração